

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
134.182

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

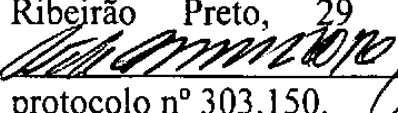
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

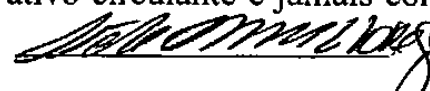
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na Rua Arquimeu Dias Moreira nº 335, no Conjunto Habitacional Jardim Adelino Simioni, com seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente para a referida rua, aos fundos com a mesma medida confronta com o prédio nº 336 da Rua Expedicionário Vicente Gomes Otero, com 20,00 metros da frente aos fundos, em cada um dos lados, sendo que do lado direito de quem do imóvel olha a rua confronta com o prédio nº 325 da Rua Arquimeu Dias Moreira e do lado esquerdo com o prédio nº 345 da mesma rua, distando 51,85 metros da esquina da Rua Arquimeu Dias Moreira com a Rua Luiz Carvalho Pereira, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 144.927.

PROPRIETÁRIA: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.015.167/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2/20.784 e R.1/28.241, feitos em 14 de outubro de 1.980; e R.1/25.931, R.1/25.852 e R.1/25.851, feitos em 09 de maio de 1.980 (ver matrícula nº 40.978, feita em 05 de março de 1.982). Ribeirão Preto, 29 de dezembro de 2.009. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 303.150.

R.1/134.182. Ribeirão Preto, 29 de dezembro de 2.009.

Por escritura pública de 24 de agosto de 2.009, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 992, fls. 215/219, a proprietária já qualificada, **VENDEU** a Marcelino Felisardo, RG nº 21.674.826/SP, CPF nº 032.035.208/00, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, em 07/10/1959, com Naduir de Jesus Felisardo, RG nº 14.529.743/SP, CPF nº 021.710.568/86, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arquimeu Dias Moreira nº 335, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 2.335.586,85 (padrão monetário da época). **VALOR FISCAL:** R\$ 28.628,23. A vendedora declarou sob pena de responsabilidade, que por exercer a atividade de comercialização de imóveis, deixa de apresentar Certidões de Débito da Previdência Social (INSS) e da Delegacia da Receita Federal, de que trata a Lei Federal 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 3.048 de 06/05/99, modificado pelo Decreto 4.729 de 09/06/2003 e alterações posteriores, por se enquadrar o seu objetivo social nas disposições do artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do referido decreto, declarando mais, que o imóvel matriculado faz parte de seu ativo circulante e jamais constou de seu ativo permanente. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 106,52 Est. R\$ 30,27 Aps. R\$ 22,42 Sing. R\$ 5,61 Trib. R\$ 5,61 Total: R\$ 170,43. Guia nº 240/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.150.

(segue no verso)

134.182

01

Av.02/134.182 - CAUÇÃO LOCATÍCIA.**Em 31 de julho de 2013-** (prenotação nº 363.393 de 25/07/2013).

Por instrumento particular firmado neste município em 15 de julho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que **MARCELINO FELISARDO** e sua mulher **NADUIR DE JESUS FELISARDO**, já qualificados, em conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei 8.245/91 **DERAM EM CAUÇÃO** o imóvel objeto da presente matrícula para garantia do contrato de locação firmado entre **LUTERO RODRIGUES DA SILVA** (locador), e **BRUNO SERGIO VASCONCELOS HONORATO**, (locatário), do prédio, situado neste município, na Travessa Tangará nº 93, pelo prazo de 36 meses, sendo o valor do contrato de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

O Oficial Substituto:  (**Rodrigo Garcia Camargo**).

Av.03/134.182 - ÓBITO.**Em 06 de setembro de 2016-** (prenotação nº 414.841 de 01/09/2016).

Por formal de partilha expedido em 07 de junho de 2016, extraído dos autos de **INVENTÁRIO** dos bens deixados por falecimento de **NADUIR DE JESUS FELISARDO** processo nº 1035071-95.2014.8.26.0506, que tramitou perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, conforme decisão transitada em julgado em 30 de maio de 2016, e cópia da certidão de óbito emitida em 03 de setembro de 2014 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2014.4.00273.033.0094682-09, integrante do título, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **NADUIR DE JESUS FELISARDO**, já qualificada, ocorrido em 29/08/2014, Justiça Gratuita.

A Escrevente:  (**Ana Claudia Dias Ribeiro**).

R.04/134.182 - PARTILHA.**Em 06 de setembro de 2016-** (prenotação nº 414.841 de 01/09/2016).

Por formal de partilha mencionado na Av.03, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de **NADUIR DE JESUS FELISARDO**, nas seguintes proporções: **1) 1/2** para o viúvo meeiro **MARCELINO FELISARDO**, já qualificado; **2) 1/6** para a herdeira filha **MARTA ROZELI VASCONCELOS**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 17.200.607-SSP/SP, CPF/MF nº 052.687.638-73, residente e domiciliada neste município, na rua Luiz Fonzar nº 181, Parque das Andorinhas; **3) 1/6** para a herdeira filha **ELEUSA HELENA VASCONCELOS**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de enfermagem, RG nº 14.018.761-3-SSP/SP, CPF/MF nº 054.851.728-22, residente e domiciliada neste município, na travessa Tangará nº 93, Campos Elíseos; e **4) 1/6** para a herdeira filha **MARCIA SUELI VASCONCELOS DOS SANTOS**, brasileira, manicure, RG nº 13.897.716-SSP/SP, CPF/MF nº 026.551.928-42, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, eletricista, RG nº

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

134.182

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 06 de setembro de 2016.

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

14.373.624-SSP/SP, CPF/MF nº 032.669.168-59, residentes e domiciliados neste município, na rua Renato Sarkis de Martinho nº 81, Jardim Adelino Simioni. Valor atribuído ao imóvel: **R\$ 55.514,92** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Valor venal: R\$ 65.134,14. Justiça Gratuita.

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.05/134.182 - PENHORA.

Em 28 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 461.678 de 11/12/2018).

Por certidão de 10 de dezembro de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000244114, referente aos autos de execução civil, processo nº 1010805-10.2015.8.26.0506/01, em que figuram, como exequente LUTERO RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 694.808.778-72, e como executados 1) MARCELINO FELISARDO, já qualificado, e 2) BRUNO SERGIO VASCONCELOS HONORATO, CPF/MF nº 403.797.888-10, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.247,07 (dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). Foi nomeado como depositário o executado **MARCELINO FELISARDO**. Foi apresentada cópia da r. decisão judicial de 03 de outubro de 2018, fls. 88, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado Marcelino Felisardo.

O Escrevente: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

PARA SAIR COM VALOR
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13